



II FESTIVAL DE
DANÇA DE MANAUS



REGULAMENTO

O II Festival de Dança de Manaus, objetiva a dança, o desempenho e a interpretação coreográfica oferecendo a real oportunidade de crescimento das modalidades Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Baby Class, Clássico Livre, Estilo Livre e sapateado, assim contribuindo com a evolução no Brasil e toda região norte.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, o festival foi elaborado com bases únicas: Competições de grupos, Mostras não competitivas, palestras e cursos com os melhores professores da atualidade no Brasil.

O Festival conta com a parceria do Festival de Danza Del Mercorsur na Argentina, onde os primeiros colocados garantem vagas para final em Setembro de 2017.

Capitulo I - da organização

O Festival tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

Capitulo II - das modalidades e categorias

O Festival de Dança de Manaus, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Baby Class, Estilo Livre e Sapateado.

O tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solos, duos e trios até 3:00 min, com tolerância de 15 segundos.

E em relação a faixa etária dos participantes está dividido em 4 categorias:

Baby – de 03 a 05 anos

Infantil – de 06 a 10 anos

Junior – de 11 a 14 anos

Sênior - de 15 a 17 anos

Avançado - a partir de 18 anos (É permitida a idade inferior)

Observação: serão permitidos 30% de bailarinos com idade superior até 3 anos aos demais bailarinos da sua categoria.

Para categoria Baby, as apresentações não serão competitivas, e todas as crianças serão premiadas com medalhas e certificados de participação.

Capítulo III – das seleções, inscrições e taxas

As seleções presenciais e o envio dos vídeos para grupos de outros estados, serão somente para solos, duos e trios.

O prazo para pagamento das taxas de inscrições para solos, duos e trios, será até o dia 22 de março de 2017 através do site www.festivalonline.com.br.

A seleção presencial será realizada no dia 25 de março de 2017, no Auditório do Colégio Dom Bosco no centro de Manaus.

Para grupos de outros estados, deverão enviar os vídeos dos solos duos e trios para o email edproducoeseventosam@gmail.com através de um link do youtube e vídeo MP4, também poderá ser enviado por whatsapp (92) 993019141 até o dia 22 de março de 2017.

As inscrições e pagamento das taxas para conjuntos, deverão ser feitas através do site www.festivalonline.com.br até o dia 31 de março de 2017 como data limite para inscrições.

No processo de inscrição no site os participantes deverão acrescentar uma foto de rosto para confecção dos crachás.

Todos os grupos deverão entregar uma cópia da identidade de cada competidor até o prazo limite de inscrição (31 de março de 2017)

Cada grupo deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica.

A taxa de investimento na Mostra Competitiva será de R\$ 35,00 por participante.

Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

Diretores, coordenadores e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 20,00.

Se optarem em fazer os workshops será acrescentado um valor único de R\$ 20,00 nas inscrições de cada participante e terão acesso livre a todas as aulas e receberão certificados.

O valor dos workshops para não participantes será de R\$ 30,00 por curso.

Capitulo IV – Troféu Transitório Encontro das Aguas

O Festival de Dança de Manaus, vem homenagear um dos maiores cartões postais da Amazônia o encontro das águas entre o Rio Negro e Solimões.

O troféu TRANSITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS, irá premiar a coreografia com a maior nota do festival, o grupo levará o troféu para casa e irá devolver na edição seguinte além da premiação de R\$ 1.000,00 Reais. O grupo que tiver conquistado esse troféu por 3 vezes, ficará com ele em definitivo.

Capitulo V - Premiações

Serão dispostas as colocações de acordo com as médias:

9 a 10,00: 1º.lugar
8 a 9,0: 2º.lugar
7 a 8,0: 3º.lugar

No caso de empate, será desempatado pelo jurado e especialista da área.

Medalhas para solos, duos, trios e para participantes da categoria baby.
Troféus para os primeiros, segundos e terceiros lugares em conjunto.

Premiações em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para as maiores medias de cada categoria, infantil, júnior, sênior e avançado totalizando R\$ 1.200,00.

Todos os participantes receberão um certificado de participação.

Os primeiros colocados (1º,2º e 3º lugares) garantem vagas para o FESTIVAL DE DANZA DEL MERCORSUR na Argentina.

Capítulo VI – Local

A Mostra Competitiva acontecerá no dia 06 de maio de 2017 sendo dividido em duas sessões, as 14:00 hs categorias baby e infantil e as 18:00 hs categorias junior, sênior e avançado.

A mostra não competitiva será realizada no dia 06 de maio de 2017 na primeira sessão as 14:00 hs.

O local da competição de grupos será no Teatro Direcional Manauara (Shopping Manauara) localizado na Avenida Mario Ypiranga n 1300 Manaus Amazonas.

Os Workshops serão no dia 07 de maio a partir das 09:00 h no Centro de convivência do Idoso, localizado na avenida Brasil no bairro Santo Antonio – Manaus / Amazonas.

Capítulo VII - Recepção, Hospedagem e Transporte.

As pulseiras para acesso aos workshops e os crachás para a mostra competitiva deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo com a organização do evento. Serão entregues no dia de 28 abril de 2017 no último encontro técnico a ser realizado as 16:00 na praça de alimentação do Teatro Manauara.

Os grupos de outros estados terão pacotes especiais para passagens aéreas e hospedagem. Os grupos deverão arcar com a Hospedagem, alimentação e transportes.

Capítulo VIII - Ensaios

Os ensaios dos grupos serão realizados no dia anterior da competição (dia 05 de maio) a partir das 18:00 horas no Teatro Direcional Manauara.

A ordem de ensaio será estipulada pela comissão técnica do festival.

O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro em horário.

É obrigatória a apresentação do crachá com foto para entrada no ensaio e noite de competição.

Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório deixar a música em pen drive com faixa única da apresentação no momento do ensaio.

Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo no ensaio geral, ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro ou perda de 1 ponto na média geral.

Capitulo IX - Das apresentações

A ordem de apresentação será definida através de sorteio que será realizado no encontro técnico dia 28 de abril de 2017 as 16:00 na praça de alimentação do teatro Manauara.

Será obrigatória a apresentação do crachá na noite da competição, e na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

Não será permitido a apresentação do mesmo bailarino (a) duas vezes no mesmo gênero e subgênero.

A mostra competitiva acontecerá no dia 06 de maio de 2017 (sábado) as 14:00 (categorias baby, infantil e júnior) e as 18:00 (categorias sênior e avançado).

A entrada para assistir a mostra competitiva custará 30,00 reais cada sessão ao público em geral.

Será disponível um telão para os participantes assistirem as competições, pois não poderão entrar na plateia com crachás, ficando livre o acesso somente diretores, coreógrafos e coordenadores.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.

O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas somente através de pen drive com faixa única.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação do crachá para entrada nos camarins e palco. Não será permitida a entrada do integrante sem tal documentação.

No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo. A ausência deste implica em desclassificação do grupo.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de apresentação da noite.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação sob pena de eliminação.

O uso do crachá e pulseiras são obrigatórios. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

O grupo que desrespeitar ou ofender um grupo concorrente, será averiguado a veracidade dos fatos e o grupo poderá perder de 1,00 a 2,00 pontos.

Capítulo X - Dos jurados

Para a mostra competitiva serão 4 jurados nacionais e um jurado de Manaus.
Para mostra não competitiva os trabalhos serão analisados.

Edson Santos – SP
Ronaldo Martins – RJ
Henry Camargo – SP
Balduino Leite – AM
Eliseu Lemos - SC

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.



